

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

- Data, Horário e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 11 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000.
- Composição da Mesa:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Geoffrey David Cleaver, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira, como secretário.
- Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 29 de março de 2024, 02 e 03 de abril de 2024 do jornal Gazeta de São Paulo, via impressa e digital.
- Publicações e Divulgações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, em sua edição do dia 29 de março de 2023, às páginas B21 a B27, via impressa e digital. Os documentos acima, bem como o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos exigidos pela Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e da regulamentação da CVM aplicável.
- Presença:** Acionistas representando 79,65% das ações ordinárias e 59,67% das ações preferenciais de emissão pela Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Os votos recebidos por meio de boletim de voto à distância foram divulgados pela Companhia, nos termos da regulação aplicável.
- Esclarecimentos:** O Secretário informou que, em cumprimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., encontravam-se, também, presentes à Assembleia, para prestarem aos acionistas todos os esclarecimentos que se fizessem necessários, o Diretor Presidente, Sr. Sergio Ros Brasil Pinto; o Diretor Jurídico, Sr. Paulo Roberto Gozzi; o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva e o representante dos auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes, Sr. Antomar Rios. Em cumprimento ao artigo 164 da Lei das S.A., também estava presente nesta Assembleia o Sr. Vitor Medeiros Dias Cardoso de Oliveira, membro efetivo e presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Presente, ainda, a Administradora Judicial, Sra. Osana Mendonça, da KPMG Corporate Finance Ltda.

7. Ordem do Dia:

7.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária

7.1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

7.1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

7.1.3. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração, observado o limite estatutário.

7.1.4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

7.1.5. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2024.

7.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

7.2.1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para:

(i) refletir os atuais número e distribuição das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, em razão do grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2018, da conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Companhia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24 de março de 2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 06 de maio de 2021, 23 de agosto de 2021, 29 de agosto de 2022 e 02 de fevereiro de 2023, dentro do limite de capital autorizado do estatuto social, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

(ii) prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, com a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social.

7.2.2. Consolidar o Estatuto Social.

8. Deliberações: Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações:

8.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária

8.1.1. Foram aprovadas, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

8.1.2. Em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social.

8.1.3. Foi aprovada, por maioria dos votos válidos dos acionistas presentes, com 98.665.940 votos a favor e 696.683 votos contra, a definição em 6 (seis) o número de membros efetivos, e respectivos suplentes, se houver, para compor o Conselho de administração.

8.1.4. Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, como **membros efetivos do Conselho de Administração**: (i) Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) **Geoffrey David Cleaver**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.267.033-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.631.758-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) **Daniel Teruo Famano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.114.622-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº 299.262.938-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) **Matheus Guimarães Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 4.307.987-SSP/SP, inscrito no CPF nº 949.035.908-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) Sr. **Antonio Ricardo Alvarez Alban**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.767.805.976-SSP/BA, inscrito no CPF nº 261.812.235-68, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na qualidade de Conselheiro Independente, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3; e (vi) Sra. **Ana Amélia Campos Toni**, brasileira, solteira, em união estável, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.348.480-SSP/SP, inscrita no CPF nº 084.742.118-08, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de Conselheira Independente, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3; e, como **membro suplente do Conselho de Administração**: Sr. **Allones Santos Pelegrino e Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.390.278-1, inscrito no CPF nº 313.436.688-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente dos conselheiros Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Geoffrey David Cleaver, todos com endereço comercial na sede da Companhia.

8.1.4.1. Foi informado aos acionistas que a posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

8.1.5. Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a remuneração global dos administradores de até R\$ 14.043.349,47 (quatorze milhões,

quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para atender a remuneração dos administradores da Companhia, observado que (i) foi definida como regime de competência de janeiro/2024 a dezembro/2024; e (ii) não considera os encargos sociais de ônus do empregador, conforme item 3.4.5 do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.

8.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

8.2.1. Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os atuais número e distribuição das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, em razão do grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2018, da conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Companhia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24 de março de 2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 06 de maio de 2021, 23 de agosto de 2021, 29 de agosto de 2022 e 02 de fevereiro de 2023, dentro do limite de capital autorizado do estatuto social, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.170.394.390,17 (quatro bilhões, cento e setenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos), dividido em 249.483.956 (duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentas e oitenta e três mil, novecentas e cinquenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e uma mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 124.741.975 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e uma mil, novecentas e setenta e cinco) ações preferenciais.”

8.2.2. Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a alteração do Estatuto Social da Companhia para prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, com a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros e seus respectivos suplentes, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.”

8.2.3. Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir tanto as modificações dos artigos 5º e 18, conforme aprovadas nesta Assembleia, quanto as alterações estatutárias aprovadas nas Assembleias Gerais de 09 de maio de 2014, 22 de dezembro de 2014, 30 de abril de 2018, 21 de novembro de 2018, 29 de setembro de 2022 e 18 de dezembro de 2023, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar, a partir desta data, com a redação integrante desta ata como Anexo I.

9. **Esclarecimentos:** O Presidente da Mesa esclareceu que a Ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e que será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do parágrafo 2º do referido artigo 130 da Lei das S.A..

10. **Documentos Apresentados:** Todas as procurações, mapas de convocação e documentos pertinentes a ordem do dia foram recebidos pela mesa e arquivados.

11. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Geoffrey David Cleaver** – Presidente. **Élio Miranda de Oliveira** – Secretário. Acionistas: **AP ENERGIAS RENOVÁVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (p. *Vested Capital Ltda. p.p. Pedro Antonio Martins Aparício*); **CAETITÉ PARTICIPAÇÕES LTDA. e RENATO DO AMARAL FIGUEIREDO** (p.p. *Thiago Raposo Matiussi*); e **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR** (participação por boletim de voto a distância). Diretores e conselheiro fiscal: Sergio Ros Brasil Pinto – Diretor Presidente; Paulo Roberto Gozzi – Diretor Jurídico; Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; e Vitor Medeiros Dias Cardoso de Oliveira – Membro Efetivo e Presidente do Conselho Fiscal. Representante dos auditores independentes: Antomar Rios (presença registrada pelo secretário da mesa). Administradora judicial: Osana Mendonça ((presença registrada pelo secretário da mesa).

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira

Secretário